

## REGULAMENTO

### Concurso “O Oceano é um Direito de Todos”

#### PREÂMBULO

O Concurso “O Oceano é um Direito de Todos” é uma iniciativa da Direção-Geral de Política do Mar, entidade que implementa e coordena a Escola Azul, programa de Literacia do Oceano. Esta é uma ação integrada, por proposta da DGPM, no Plano de Atividades 2025 da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

#### OBJETIVO

O Concurso “O Oceano é um Direito de Todos” visa explorar, através da arte, a ligação entre o Oceano e os Direitos Humanos. Queremos despertar consciências, promover a Literacia do Oceano e inspirar uma cidadania ativa, mais consciente e participativa.

#### DESTINATÁRIOS

O Concurso “O Oceano é um Direito de Todos” é dirigido a alunos de Escolas Azuis de todos os ciclos de ensino (do Pré-Escolar ao Secundário).

#### CATEGORIAS E TEMAS

Os trabalhos podem ser submetidos a concurso em 3 categorias e para cada ciclo de ensino é proposto um tema:

- **Pré-Escolar e 1.º Ciclo: “O Mar é de Todos!”**
  - Exploração do mar como fonte de alimento, espaço de vida, lazer e proteção. Uma abordagem sensível e criativa ao papel do Oceano no nosso dia a dia.
  
- **2.º e 3.º Ciclos: “Direitos Humanos em Terra e no Mar”**
  - Reflexão sobre como o Oceano contribui para garantir direitos fundamentais como a alimentação, o trabalho digno, o acesso à água e a proteção ambiental.

- **Ensino Secundário: “Oceano, Justiça e Liberdade”**
  - Um olhar crítico e informado sobre questões atuais como migrações, justiça climática, exploração sustentável dos recursos marinhos e os direitos das comunidades costeiras.

### MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Cada aluno ou grupo de alunos pode concorrer com uma das seguintes modalidades:

- **Desenho** (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)
- **Cartaz Digital** (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)
- **História Ilustrada** (todos os Ciclos)

### REQUISITOS TÉCNICOS

Os trabalhos submetidos a concurso devem respeitar as seguintes características:

- **Desenhos:** dimensões A3 ou A4, técnica livre, formato PDF ou JPEG, PNG, JPG.
- **Histórias ilustradas:** até 4 páginas, dimensão A4, em formato PDF ou JPEG, PNG, JPG.
- **Cartazes digitais:** dimensão A3, resolução mínima de 150 dpi, em formato ou JPEG, PNG, JPG.

### SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser submetidos até dia **2 de dezembro de 2025**, a partir do preenchimento de formulário disponível em [www.escolaazul.pt](http://www.escolaazul.pt).

### AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados a concurso serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade
- Clareza na ligação entre o Oceano e os Direitos Humanos
- Adequação à faixa etária
- Qualidade estética e comunicativa
- Potencial de sensibilização

A avaliação decorrerá em duas fases:

- **1.ª fase:** O Júri constituído por representantes da organização do Concurso, avalia a elegibilidade dos trabalhos e seleciona os 15 melhores trabalhos de cada categoria, tendo por base a análise dos critérios de avaliação definidos.
- **2.ª fase:** os 15 melhores trabalhos selecionados serão colocados à votação do público no Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se assinala a 10 de dezembro:
  - Publicação dos trabalhos nas redes sociais da organização do Concurso;
  - Votação através de formulário online, de **10 a 15 de dezembro**;
  - Cada pessoa pode votar uma vez.

### PRÉMIOS

O trabalho submetido a concurso que reúna mais votos em cada uma das categorias será o Vencedor. Poderá ser atribuída uma (1) Menção Honrosa por categoria.

Os Prémios a atribuir são os seguintes:

- Certificados de participação (1.º Prémio e Menções Honrosas)
- Kit de oferta Escola Azul (1.º Prémio e Menções Honrosas)
- Livros sobre a temática do Oceano e dos Direitos Humanos (1.º Prémio)
- Kits de Desenho e Pintura (1.º Prémio)
- Exposição dos trabalhos vencedores em evento público ou digital

Os vencedores serão anunciados no dia **16 de dezembro**.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no Concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados.

- Os participantes cedem à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos submetidos a concurso, salvaguardando sempre a indicação da respetiva autoria, em conformidade com o artigo 40.º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
- As decisões do Júri são finais e irrevogáveis, não havendo lugar a recurso ou reclamação.